



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº.048 /2019

CONTRATO Nº. 98/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Sr.^a SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Barbara Heliodora, nº 399, Mezanino Bairro Centro, Governador Valadares/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 04.627.085/0001-, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Jullyana Silva Alves**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº. 027.727.096-04 e Cédula de Identidade RG MG-7234299 PC-MG, residente e domiciliado em Governador Valadares/MG a Rua Olegário Maciel, nº 569 – Ap. 1.101, bairro Centro, CEP: 35-010-200.

I -DO OBJETO

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 98/2019** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.079/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a solicitação da secretaria que utiliza destes serviços para beneficiar a população e que é de extrema necessidade, sendo assim o prazo do contrato será **ATÉ O DIA 21/11/2020**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III -DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 30.458,88 (Trinta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços no valor unitário conforme contrato original.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001-80

958	Serviço de Proteção Social Básica	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	26000.0
-----	-----------------------------------	----------------------------------	---------

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

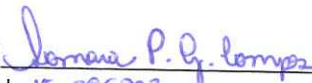
Pedra Azul, 21 de maio de 2020.


SILVANA MARIA ARAUJO MENDES
Contratante


BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
C.I.:
CPF.:

2.ª 
C.I.: 16.696.003
CPF.: 110.661.796-70

